

[B]³



VIA S.A. (*Follow-on*)

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

13.09.2023 – Versão 03

Sumário

• <u>Disclaimer</u>	<u>03</u>
• <u>Dados da Oferta</u>	<u>04</u>
• <u>Modalidades da Oferta</u>	<u>05</u>
• <u>Pontos de Atenção</u>	<u>06</u>
• <u>Cálculo de Direitos</u>	<u>07</u>
• <u>Bônus de Subscrição</u>	<u>08</u>
• <u>Cronograma</u>	<u>09</u>
• <u>Referências</u>	<u>10</u>

Disclaimer

Este Manual de Procedimentos Operacionais tem o objetivo de auxiliar os Participantes da Oferta a consultar as principais informações contidas nos documentos da oferta.

Toda e qualquer informação oficial deve ser consultada junto aos documentos oficiais da oferta.

Caso haja divergência entre o presente documento com relação aos documentos da oferta, prevalecerá as disposições constantes no Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar, etc.

DADOS DA OFERTA

EMISSOR
VIA S.A.
CNPJ: 33.041.260/0652-90

Follow-on

Oferta: **Primária**

Valor Mobiliário: **Ações Ordinárias (ON)**

Tipo de Adesão: **Termo de Habilitação para prioritárias**

Oferta Primária: **778.649.283 ações**

Oferta Secundária: **Não há**

Lote Suplementar: **Não há**

Lote Adicional: **Não há**

Distribuição Parcial: **Não há**

Montante Mínimo: **Não há**



Preço: A ser definido em **bookbuilding**

TIPO DE ADESÃO
Termo de Habilitação para prioritárias

COORDENADOR LÍDER - **UBS Brasil CTVM S.A.**

Contato: João Carlos Floriano

Tel.: +55 (11) 2767-6171

E-mail: joao.floriano@ubsbb.com

ISIN*

BRVIAUNT006

Ticker*

VIA11

***ISIN e Ticker operacional utilizados na oferta para entrega posterior de Ações ON e Bônus de Subscrição.**

Reservas em

QUANTIDADE

OFERTA PRIORITÁRIA

MOD.

NÃO VINCULADOS

11

Acionista compra até o Limite de Subscrição Proporcional

Limite Mínimo

Não existe

Limite Máximo

Não existe

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

MOD.

VINCULADOS

21

Acionista compra até o Limite de Subscrição Proporcional - VINCULADOS

Limite Mínimo

Não existe

Limite Máximo

Não existe

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

Acionistas

Serão considerados acionistas, para fins de participação na Oferta Prioritária e, portanto, terão direito de participar da Oferta Prioritária, os acionistas que forem titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia: (a) ao final da Primeira Data de Corte, conforme posição de custódia: (1) na Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária"); e (2) na Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia ("Escriturador" e "Acionistas", respectivamente); e (b) ao final da Segunda Data de Corte, conforme posição de custódia: (1) na Central Depositária; e (2) no Escriturador, observado o Limite de Subscrição Proporcional (conforme definido abaixo) e desde que permaneçam titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia na Segunda Data de Corte.

Fatores (Limite de Subscrição Proporcional)

Fator único: 0,490937 ações ON

1ª Data de Corte

01/09/2023

2ª Data de Corte

11/09/2023

OFERTA PRIORITÁRIA

O direito de prioridade é destinado aos Acionistas, sendo que seus respectivos limites de subscrição proporcional serão calculados de acordo com a participação de cada Acionista no capital social total da Companhia ao final da Segunda Data de Corte, desconsiderando-se as ações de emissão da Companhia eventualmente mantidas em tesouraria, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia de titularidade do Acionista na Segunda Data de Corte irá assegurar ao acionista o direito de subscrever **0,490937** Ação da Oferta ("Limite de Subscrição Proporcional").

Tratamento por meio do DDA

Cálculo do Direito de Subscrição: Acionista terá o Limite de Subscrição Proporcional calculado com base nas ações liquidadas e que constam na custódia da Depositária da B3 e/ou no Escriturador das ações **na 2ª Data de Corte**. Desde que seja elegível a participar da oferta **na 1ª data de corte**.

Elegibilidade: Investidor com saldo na Depositária da B3 e/ou no Escriturador das ações, com posição DOADORA de empréstimo no RTC, oriunda de contrato com ida do ativo já liquidada, e Termos nas datas de corte.

Termo: Investidores compradores a termo com posições cobertas ao final da 1ª e 2ª data de corte constarão na lista de acionistas, para tratamento por meio do DDA;

O investidor deve verificar se as posições a termo realmente foram cobertas nas datas de corte;

Os investidores que estão na ponta vendedora não aparecerão como acionistas.

Tratamento de empréstimo por meio do RTC

Contratos ativos **na 2ª Data de Corte**, oriundo de investidor doador elegível na **1ª data de corte**. O doador deve realizar a solicitação das quantidades que deseja subscrever via RTC até a data de encerramento da oferta, indicando quantidade e preço máximo. Quantidade limitada ao Limite de Subscrição Proporcional.

Cessão de Direitos

Os acionistas poderão ceder seus respectivos Direitos de Prioridade, no todo ou em parte, somente entre os próprios acionistas, ou para veículos cujo beneficiário final seja o próprio Acionista, assim identificados na Primeira Data de Corte, desde que: (i) celebrem "Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Prioridade", conforme modelo que será disponibilizado nos websites da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.via.com.br/>) ("Termo de Cessão"); e (ii) exclusivamente **na data de 11 de setembro de 2023, até as 17:00 horas (horário de Brasília)** ("Data da Cessão do Direito de Prioridade"), entreguem ao Coordenador Líder por meio dos seguintes e-mails: **ol-gb-ecm-latam@ubs.com**, uma cópia do Termo de Cessão devidamente firmado, com firma reconhecida ou assinatura digital legalmente válida, e, no caso de pessoas jurídicas, acompanhado de cópias dos documentos que comprovem os respectivos poderes de representação.

CÁLCULO DE DIREITOS – OFERTA PRIORITÁRIA

- **PLC** = Posição Liquidada em Custódia na 2ª data de corte
- **LSP** = Limite de Subscrição Proporcional (Fator)
- **TD** = Total de Direitos, desprezadas as casas decimais após a vírgula;
- **PO** = Preço da Oferta (por ação);
- **Qf** = quantidade de ações considerada na reserva do investidor;
- **VPA** = Valor financeiro do pagamento efetivo pelo acionista.

$$\text{PLC} \times \text{LSP} = \text{TD}$$

- Se **Qf** for menor que **TD**, o acionista será alocado em **Qf**
- Se **Qf** for maior ou igual a **TD**, o acionista será alocado em **TD**

$$\text{VPA} = \text{Qf} \times \text{PO} \quad \text{ou} \quad \text{VPA} = \text{TD} \times \text{PO}$$

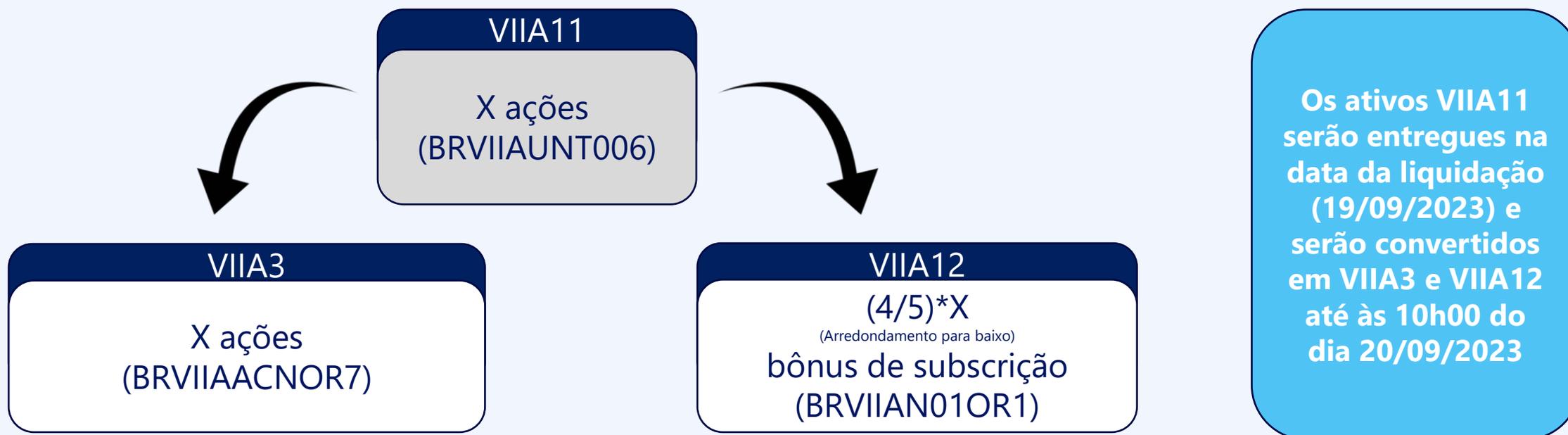
[B]³

BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

Os Bônus de Subscrição são valores mobiliários autônomos e desvinculados das Ações e serão entregues aos respectivos subscritores na razão **de 4 (quatro) Bônus de Subscrição para cada 5 (cinco) Ações** no Dia Útil subsequente a Data de Liquidação.

Caso a relação entre a quantidade de Ações subscritas na Oferta e os respectivos Bônus de Subscrição resulte em fração, a quantidade de Bônus de Subscrição será limitada ao número inteiro apurado, desconsiderando-se eventuais frações.

A Companhia informa que caso a quantidade de Ações subscritas não seja um múltiplo de 5 (cinco), a quantidade de Bônus de Subscrição a ser atribuída e entregue ao subscritor será limitada **ao número inteiro de Bônus de Subscrição apurado com base no fator de 4/5 (quatro quintos) aplicado sobre a quantidade de Ações subscritas, sendo eventuais frações de Bônus de Subscrição desprezadas.**



CRONOGRAMA

Nº	Evento	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	<ul style="list-style-type: none"> • Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) • Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> • Fixação do Preço por Ação • Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando, entre outras matérias, o Preço por Ação, bem como o aumento de capital da Companhia, a emissão dos Bônus de Subscrição e a homologação do aumento de capital • Registro da Oferta perante a CVM • Divulgação de Fato Relevante sobre fixação do Preço por Ação • Assinatura do Contrato de Colocação e dos demais contratos relacionados à Oferta • Início do Período de Desistência 	13 de setembro de 2023
2	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do Anúncio de Início 	14 de setembro de 2023
3	<ul style="list-style-type: none"> • Início de negociação das Ações e dos Bônus de Subscrição 	18 de setembro de 2023
4	<ul style="list-style-type: none"> • Encerramento do Período de Desistência (até as 12h00) • Data de Liquidação das Ações e dos Bônus de Subscrição 	19 de setembro de 2023
5	<ul style="list-style-type: none"> • Data do crédito dos Bônus de Subscrição nas contas de custódia dos subscritores das Ações na razão de 4 Bônus de Subscrição para cada 5 Ações 	20 de setembro de 2023
6	<ul style="list-style-type: none"> • Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento 	13 de março de 2024

ELEMENTOS DA OFERTA	REFERÊNCIA
Emissor	Pág. 01 do Fato Relevante
Oferta	Pág. 01 do Fato Relevante
Valor Mobiliário	Pág. 01 do Fato Relevante
Preço por Ação	Pág. 03 do Fato Relevante
Oferta Base	Pág. 01 do Fato Relevante
Lote Adicional	N/A
Distribuição Parcial	Pág. 05 do Fato Relevante
Coordenador Líder	Pág. 02 do Fato Relevante
Limite de Subscrição Proporcional	Pág. 11 do Fato Relevante
Cronograma	Pág. 10 do Fato Relevante